

DUPLA PERFEITA

SUMÁRIO

RESUMO E JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVOS	3
METODOLOGIA	5
ORÇAMENTO	7
RESULTADOS.....	8

1. RESUMO E JUSTIFICATIVA

O Projeto Dupla Perfeita foi criado em 2019, com o objetivo de atender ao 7º princípio cooperativista, o “Interesse pela Comunidade”. Está no DNA das cooperativas, trabalhar para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

O projeto vem sendo desenvolvido pensando principalmente em sustentabilidade, ou seja, contribuir com a comunidade ao mesmo tempo que é sustentável à cooperativa, possibilitando sua continuidade e a ampliação de seu alcance.

Em seus dois primeiros anos, o projeto consistiu na doação de parte do valor arrecadado com a utilização, pelos associados, do cartão SicoobCard nas “maquininhas” SIPAG (máquina de cartão). Ao final de cada semestre, foi doado às instituições escolhidas o valor referente a 0,225% do faturamento total, resultante da utilização dos cartões de crédito ou débito do Sicoob nas maquininhas SIPAG. As instituições beneficiadas foram escolhidas pelos associados nos eventos de pré-assembleias.

Até o segundo semestre de 2020 foram doados R\$160.081,28 às 15 instituições escolhidas pelos cooperados. Foram transacionados nas maquininhas Sipag mais de 35 milhões no período.

Com o objetivo de ampliar a atuação do projeto, o seu impacto nas comunidades e aumentar a participação dos cooperados, em janeiro de 2021, o Dupla Perfeita foi reformulado, unificando todas as ações de doações do Sicoob Credimepi em um único projeto.

Além dessa unificação, o Dupla Perfeita passa a integrar todos os produtos da Cooperativa. A cada produto do Sicoob Credimepi adquirido pelo associado, parte da receita será destinada para doação a uma das instituições/projetos escolhidos (1 Produto = 1 Doação).

2. OBJETIVOS

Com o intuito de contribuir com o desenvolvimento social das comunidades e transformar realidades, elevando a qualidade de vida das pessoas, o Dupla Perfeita está ligado ao 7º princípio cooperativista - Interesse pela comunidade, onde as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

O Sicoob Credimepi acredita que a melhor forma de cumprir seu papel social é por meio de um projeto que seja sustentável economicamente, e por isso o Dupla Perfeita está intrinsecamente ligado aos seus objetivos estratégicos: aumentar o volume de operações de crédito, aumentar a comercialização de produtos e serviços e aumentar o número de associados, uma vez que quanto maior o volume de utilização dos produtos maior é o retorno para a comunidade.

2.1. OBJETIVO GERAL

O Projeto Dupla Perfeita tem como objetivo despertar o associado para a importância do desenvolvimento equilibrado das comunidades onde estão inseridos, assim como do bem-estar da população da qual fazem parte.

A participação direta dos associados contribui para a ampliação do senso de pertencimento, através da realização dessas ações sociais sustentáveis.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Projeto Dupla Perfeita:

-Gerar valor compartilhado, uma vez que a comercialização de um produto ou serviço contribui para o resultado da Cooperativa, do Associado e Instituição beneficiada;

-Ampliar o senso de pertencimento dos associados, que podem contribuir diretamente com a Comunidade ao direcionarem seus negócios para a Cooperativa;

-Mensurar o impacto positivo que a Cooperativa gera nas Comunidades em que atua.

2.3. INDICADORES MONITORADOS

Buscando garantir que os objetivos sejam realizados, o projeto partirá da análise de indicadores, que serão monitorados ao longo da sua duração e estes, servirão como base para melhorias contínuas na execução do mesmo.

Os indicadores monitorados são:

Satisfação dos Cooperados: avaliar se as ações desenvolvidas estão gerando o impacto desejado pelos cooperados e se seguem os objetivos estratégicos da cooperativa. Este indicador será monitorado através do tópico “Envolvimento com a comunidade” aplicado nos questionários de avaliação que são disponibilizados aos cooperados nas pré-assembleias e assembleias.

Avaliação das entidades/projetos beneficiados: avaliar a satisfação das entidades quanto aos resultados, bem como a relevância do mesmo para a instituição/projeto. Este indicador será monitorado através da pesquisa com os beneficiários, que levantará todas as informações pertinentes à análise.

Abrangência e impacto: verificar se o Projeto Dupla Perfeita está atuando em todas as cidades da área de atuação do Sicoob Credimepi e quantas pessoas estão sendo impactadas direta e indiretamente pelo projeto.

Mensuração dos Resultados da Cooperativa: mensurar o crescimento da comercialização dos produtos e serviços da Cooperativa após implantação do Projeto Dupla Perfeita.

3. METODOLOGIA

3.1. ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES

O Sicoob Credimepi disponibilizará um edital de captura de ações e projetos, que ficará disponível para inscrição no primeiro trimestre do ano. Todas as informações referentes à inscrição estão disponíveis no Edital no Anexo – A.

Após a captura através do edital, as instituições passarão por uma banca de análise do Sicoob Credimepi que avaliará quais projetos são elegíveis ou não a participar da próxima etapa de seleção. Será avaliado nesse momento a abrangência do projeto, seu impacto na comunidade e se atende às necessidades apresentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2. NECESSIDADES E EXPECTATIVAS - PENSAR GLOBAL E AGIR LOCAL

Os objetivos da Agenda 2030 e dos ODS, buscam ações coerentes e focadas no desenvolvimento sustentável através de um Plano de Ação universal, feito através de um processo global participativo coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram através da Plataforma ‘*My World*’.

Assim, como as necessidades das comunidades da área de atuação do Sicoob Credimepi, o plano abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

São os objetivos dos ODS:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9. Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (*);

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

As instituições selecionadas nesta etapa serão apresentadas aos cooperados que poderão escolher através do voto qual instituição deseja apoiar. A quantidade de instituições por município será definida através do Volume de Capital Social de cada agência/cidade de atuação do Sicoob Credimepi. A cada R\$1 milhão em saldo de Capital Social, poderá ser escolhida uma instituição, limitado a 3 instituições por município. As cidades que não atingirem o volume mínimo de capital estarão restritas à escolha de apenas 1 instituição/projeto.

4. ORÇAMENTO

O orçamento a ser utilizado para as doações do Sicoob Credimepi será um percentual do resultado da Cooperativa, no ano anterior às destinações do projeto. Este percentual é limitado a 0,85% do resultado do Sicoob Credimepi, com um crescimento limitado à até 15% do valor total do resultado de um ano para outro.

O percentual foi definido após análise dos critérios adotados pelo mercado. Foram levados em consideração os dados da pesquisa *Benchmarking* de Investimento Social Corporativo (BISC), que acompanha anualmente os investimentos sociais privados de algumas empresas e fundações brasileiras. A proporção dos investimentos com relação ao lucro bruto das companhias foi de 0,53% em 2019, porém esse percentual varia, por isso a limitação da

Cooperativa em até 0,85%. (Fonte: <https://www.comunitas.org/wp-content/uploads/2020/11/APRESENTACAO-BISC-10.11.20.pdf>)

A distribuição do valor às comunidades segue os seguintes critérios de distribuição que podem levar em consideração o resultado da agência, número de habitantes do município, número de cooperados da agência, tempo de abertura da agência, quantidade de produtos do Sicoob Credimepi adquiridos pela comunidade, o capital social da agência entre outros critérios.

A distribuição dos valores será feita anualmente e pode ser encontrada na tabela Anexo - B.

4.1. OUTRAS FORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Além da utilização da verba direcionada para as entidades através dos resultados do Sicoob Credimepi, outras duas formas de captação de recursos poderão ser utilizadas: A lei de incentivo de doação com abatimento no Imposto de Renda, via Instituto Sicoob e via Sicoob Credimepi.

Importante ressaltar que essas formas de captação podem ser utilizadas também para patrocínios da Cooperativa, e para doações, a metodologia de escolha se difere das demais porque a instituição/projeto precisa atender a pré-requisitos específicos da legislação.

5. RESULTADOS

A etapa de resultados deve se pautar nos objetivos específicos definidos pelo projeto, e por isso será realizada sob 3 aspectos:

Instituições Beneficiadas: Será medida a satisfação das instituições beneficiadas, por meio de pesquisa de satisfação, que também conterà um levantamento de informações de cada projeto/instituição, possibilitando a mensuração do impacto e abrangência do projeto da Cooperativa.

Cooperados: Ao final de cada exercício será contabilizado o total de doação que cada cooperado realizou para a instituição escolhida de seu município. A porcentagem da margem bruta de contribuição de cada associado será a referência para gerar o Relatório Social (em que constará qual o peso de cada associado para a doação realizada naquele ano), que será disponibilizado ao cooperado anualmente.

Além disso, será feita a compilação dos resultados referentes à pesquisa de satisfação, no campo “Envolvimento com a Comunidade”, realizada com os associados.

Cooperativa: No aspecto Cooperativa, serão mensurados os indicadores referentes ao crescimento da comercialização de produtos e serviços da Cooperativa, ao final de cada exercício, avaliando a sustentabilidade do projeto sob o ponto de vista dos resultados financeiros gerados.

Controle de Versões:

Versão	Data	Responsáveis	Notas
1.0	19/03/2021	Elaborado por: Ana Carolina Leão e Tiago Lacerda Revisado por: Tiago Lacerda Aprovado por: Diretoria	Elaboração da Política

1ª Edição em: 19/03/2021

Última atualização em:

ANEXO A – EDITAL Nº 01/2021

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro - Sicoob Credimepi torna público a CAPTAÇÃO de instituições visando a seleção de projetos para apoio social, financiado por recursos advindos do Projeto Dupla Perfeita, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I. DO OBJETIVO

Seleção de instituições sem fins lucrativos para recebimento das doações referentes ao Projeto Dupla Perfeita do Sicoob Credimepi.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Entende-se como instituições elegíveis para a etapa de candidatura por este edital:

- a) Fundos oficiais;
- b) Instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal;
- c) Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, desde que se caracterize como organização da sociedade civil.

Entidades civis sem fins lucrativos caracterizadas como organização da sociedade civil

A fim de viabilizar a dedução do valor da doação a entidade beneficiária da doação deverá ser organização da sociedade civil, conforme a Lei n. 13.019/2014, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3o e 16 da Lei n. 9.790/1999, independentemente de certificação.

A Lei n. 13.019/2014 considera organização da sociedade civil:

- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) As sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
- c) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Caracterizando-se a pessoa jurídica em uma das categorias delineadas acima, ela pode ser considerada como organização da sociedade civil, independentemente de qualquer certificação do Poder Público.

Exige-se também que a organização da sociedade civil atenda aos requisitos dispostos nos arts. 3º e 16 da Lei n. 9.790/1999, que são:

- a) Não participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas; e
- b) Tenha dentre os objetivos sociais pelo menos uma das finalidades especificadas na lei, a saber:

I - promoção da assistência social;

II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V - promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII - promoção do voluntariado;

VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

XIII - estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. Preenchidos os requisitos dispostos na Lei n. 13.019/2014 e Lei n. 9.790/1999, a entidade privada sem fins lucrativos está apta a receber doações que podem ser deduzidas do IR e CSLL das empresas submetidas ao lucro real.

Podem se inscrever projetos das cidades em que o Sicoob Credimepi possua agência de atendimento. São elas: João Monlevade, Rio Piracicaba, Nova Era, São Domingos do Prata, Bela Vista de Minas, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Alvinópolis, Itabira, Belo Horizonte, Ouro Preto, Caeté, Mariana, Itabirito, Nova Lima, Ouro Branco, São Gonçalo e Ponte Nova.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 de março de 2021 até o dia 31 de maio de 2021. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília).

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link <https://pt.surveymonkey.com/r/inscricaoDuplaperfeita>

IV. DA SELEÇÃO

a) Etapa 1 – Avaliação Sicoob Credimepi

Essa etapa consistirá na análise das entidades inscritas por uma comissão do Sicoob Credimepi que avaliará quais projetos são elegíveis ou não a participar do projeto. Será avaliado nesse momento a abrangência do projeto, seu impacto e relevância para a comunidade e se atende às necessidades apresentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

b) Etapa 2 – Votação Cooperados Sicoob Credimepi

As instituições escolhidas na primeira etapa serão apresentadas aos cooperados do Sicoob Credimepi, que irão votar em qual(is) desejarem. Cada cooperado poderá votar apenas nas instituições do seu município. As mais votadas farão parte do projeto.

Caso alguma cidade não tenha nenhuma inscrição de instituição. A mesma ficará sem a verba do período.

V. DA DOAÇÃO

Após publicação do resultado do Edital, caso necessário, os proponentes deverão providenciar, documentação complementar a ser solicitada. As entidades selecionadas participarão da Campanha pelo prazo de 1 ano.

ANEXO B – DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS DO DUPLA PERFEITA POR CIDADE

DOAÇÕES		
PA	CIDADE	2021
0	João Monlevade	R\$ 41.572,57
1	Rio Piracicaba	R\$ 10.965,59
2	Nova Era	R\$ 12.117,23
3	Prata	R\$ 11.379,32
5	Bela Vista	R\$ 4.442,57
6	Santa Bárbara	R\$ 8.070,50
7	Barão de Cocais	R\$ 7.577,59
8	Alvinópolis	R\$ 4.139,24
9	Itabira	R\$ 18.508,96
10	BH	R\$ 7.345,43
11	Ouro Preto	R\$ 5.248,06
12	Caeté	R\$ 2.995,62
13	Mariana	R\$ 7.973,52
14	Itabirito	R\$ 7.034,87
15	Nova Lima	R\$ 3.888,69
17	Ouro Branco	R\$ 1.745,26
16	São Gonçalo	R\$ 2.116,92
20	Ponte Nova	R\$ 947,03
Total:		R\$ 158.068,96

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2021

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro - Sicoob Credimepi resolve:

Prorrogar os prazos previstos no item 3 do Edital nº 1, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	até 23/06/2021

O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília).

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link <https://pt.surveymonkey.com/r/inscricaoDuplaperfeita>

João Monlevade, 02 de junho de 2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 2/2021

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro - Sicoob Credimepi resolve:

Prorrogar os prazos previstos no item 3 do Edital nº 1, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	até 06/09/2021

O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília).

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link <https://pt.surveymonkey.com/r/inscricaoDuplaperfeita>

João Monlevade, 24 de junho de 2021.